



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO

SANTO REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória –

ES 27 3357-7500

### EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 45/2018 - IFES VAGAS REMANESCENTES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

#### **O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**

**ESPÍRITO SANTO**, Instituição criada pela Lei n.º. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 45/2018 para vagas remanescentes em Cursos de Graduação presenciais do Ifes, na modalidade de Transferência Facultativa e novo Curso, para ingresso no 2º semestre letivo de 2018.

A validade deste processo seletivo será de 03 (três) semanas a partir do primeiro dia letivo do curso, de acordo com o calendário acadêmico. Caso haja uma nova oferta para estes cursos dentro desse prazo, os candidatos suplentes poderão ser convocados para compor a nova turma. Essa convocação, se houver, será publicada no site do processo seletivo, cabendo ao candidato acompanhar as publicações nos sites do Ifes.

#### **1. Da inscrição:**

**1.1. Período de Inscrição:** Nos locais descritos no **Anexo I** deste Edital, nos dias e horários:

- **Campus Vitória:** 16 e 17 de julho de 2018 de 14h às 19h

- **Demais Campi:** 16 e 17 de julho de 2018 de 9h às 13h

**1.2. Local de Inscrição:** Comparecer no Campus do Ifes do Curso pretendido, listado no **Anexo I** deste Edital, com o requerimento de inscrição (**Anexo II**) preenchido. Entregar a documentação exigida em envelope lacrado com o requerimento de inscrição preenchido e colado na parte externa do envelope com todos os campos devidamente preenchidos, em letra de forma, **sem rasuras**

**1.2.1. As inscrições só poderão ser realizadas no Campus de oferta do Curso.**

**1.3.** O candidato poderá se inscrever em apenas um Curso.

**2. Taxa de inscrição:** não será cobrada taxa de inscrição.

#### **3. Das vagas e pré-requisito.**

##### **3.1. Pré-requisitos:**

**3.1.1.** O candidato deverá estar matriculado ou ter cursado o período 2018.1 no mesmo curso ou curso em área afim, no caso de transferência facultativa, ou ser portador de diploma de graduação de curso afim, se desejar ingressar em novo curso, de acordo com as Tabela 1.

**3.1.2. É vedada a transferência e novo curso para o primeiro período, conforme Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Instituto Federal do Espírito Santo.**

**3.2. Para ingresso nos cursos de graduação descritos na TABELA 1 será realizada a análise da documentação e os critérios estabelecidos no Regulamento de Organização Didática – ROD e no Projeto Pedagógico de Curso.**

TABELA 1

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Forma de Ingresso</b>
Alegre	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	15	Transferência
			05	Novo Curso
	Tecnólogo em Cafeicultura	Matutino	10	Transferência
			05	Novo Curso
Aracruz	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	04	Transferência
	Bacharelado em Química Industrial	Integral	10	Transferência
05			Novo curso	
Cachoeiro de Itapemirim	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	04	Transferência
			02	Novo curso
	Bacharelado em Engenharia de Minas	Integral	05	Transferência
			05	Novo curso
	Licenciatura em Matemática	Noturno	03	Transferência
			03	Novo curso
Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	01	Transferência	
Cariacica	Licenciatura em Física	Diurno	02	Transferência
			02	Novo curso
Colatina	Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	05	Transferência
	Bacharelado em Administração	Noturno	03	Transferência
			01	Novo curso
Guarapari	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Diurno	07	Transferência
Itapina	Licenciatura em Ciências Agrícolas	Noturno	10	Transferência
			10	Novo curso
	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	10	Transferência
			10	Novo curso
	Bacharelado em Agronomia	Integral	10	Transferência
10			Novo curso	
Linhares	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral	08	Transferência
			08	Novo curso
Nova Venécia	Licenciatura em Geografia	Noturno	15	Transferência
	Bacharelado em Geologia	Integral	10	Transferência
Piúma	Bacharelado em Engenharia de Pesca	Integral	03	Transferência
			03	Novo curso
Santa Teresa	Bacharelado em Agronomia	Integral	07	Transferência
			06	Novo curso
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	15	Transferência
			14	Novo curso
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	16	Transferência
15			Novo curso	
Serra	Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	13	Transferência
Venda Nova do	Bacharelado em Administração	Noturno	04	Transferência
			03	Novo curso

Imigrante	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Integral	10	Transferência
			10	Novo curso
	Licenciatura em Letras	Noturno	13	Transferência
			13	Novo curso
Viana	Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	03	Transferência
			03	Novo curso
Vila Velha	Bacharelado em Química Industrial	Integral	05	Transferência
			02	Novo curso
Vitória	Licenciatura em Letras Português	Noturno	04	Transferência
	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	06	Transferência
	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	Integral	06	Transferência
			02	Novo Curso
	Bacharelado em Engenharia Metalúrgica	Integral	05**	Transferência
02			Novo curso	

\*\* As vagas de Transferência do Curso de Engenharia Metalúrgica serão destinadas apenas para o 4º semestre do curso.

#### 4. Documentos Obrigatórios para inscrição nos Cursos da Tabela 1:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;
- b) Matriz curricular do curso de origem constando a carga horária necessária para a graduação. Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento original da Instituição – Declaração em papel timbrado e com carimbo – com a devida conversão dos créditos em carga horária.
- c) Número e data da portaria de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como, a data de sua publicação no Diário Oficial;
- d) Histórico escolar parcial do curso de graduação (em caso de opção de transferência) ou final (em caso de opção de novo curso), impresso em papel timbrado e carimbado pela Instituição de origem, discriminando os componentes curriculares com as respectivas notas e carga horária, **original ou cópia autenticada ou original e cópia simples para autenticação por servidor do Ifes no requerimento da matrícula**;
- e) Plano de ensino dos componentes curriculares em que foi aprovado impresso em papel timbrado e carimbado pela Instituição de origem, contendo ementa do componente curricular, conteúdo programático detalhado, número de aulas para cada item e carga horária;
- f) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte. Em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido (**cópia simples**);
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**cópia simples**).
- h) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;

Estarão sujeitos a indeferimento automático pedidos de transferências e novo curso que apresentarem documentação incompleta.

#### 5. Critérios de Classificação:

**5.1. Para os cursos da Tabela 1:** a classificação dar-se-á levando-se em conta a maior compatibilidade entre os componentes curriculares cursados na Instituição de Ensino Superior de origem e as dos cursos de graduação do Ifes, cujas vagas estão sendo ofertadas. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nos componentes curriculares cursados. Permanecendo o empate será classificado o candidato que possuir idade maior.

**Obs 1:** Será INDEFERIDA a inscrição do candidato que não estiver de acordo com os TÍTULO III do CAPÍTULOS II e III do Regulamento da Organização Didática dos cursos de Graduação do Ifes, conforme publicação no site: [http://ifes.edu.br/images/stories/files/Pro\\_reitoria\\_ensino/atualizacao\\_rod/PORTARIA\\_N\\_1149-2017\\_Homologa\\_ROD\\_Graduacao.pdf](http://ifes.edu.br/images/stories/files/Pro_reitoria_ensino/atualizacao_rod/PORTARIA_N_1149-2017_Homologa_ROD_Graduacao.pdf)

## **6. Divulgação dos Resultados:**

**6.1. Resultado preliminar:** nos Campi onde foram realizadas as inscrições, no dia 06 de agosto de 2018.

**6.2. Recursos:** Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser protocolados nos respectivos Campi, no dia e horário:

- **Campus Vitória:** 07 de agosto de 2018 de 14h às 19h.

- **Demais Campi:** 07 de agosto de 2018 de 9h às 13h.

**6.3. Resultado final:** nos respectivos Campi, no dia: 09 de agosto de 2018.

**7. Matrículas para os selecionados:** Deverá ser efetuada nos respectivos Campi, nos locais descritos no **Anexo I** deste Edital, nos dias e horários:

- **Campus Vitória:** 10 e 13 de agosto de 14h às 19h.

- **Demais Campi:** 10 e 13 de agosto de 9h às 13h.

### **7.1. Documentação necessária para a matrícula:**

**a)** Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do campus onde estiver se matriculando;

**b) Uma das seguintes opções** (original e cópia simples ou cópia autenticada):

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades.

- Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

- Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.

- Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**b)** Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

**c)** Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

**d)** Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

**e)** Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade (Original e cópia simples ou cópia autenticada);

**f)** Quitação eleitoral (original e cópia simples) ou comprovante de votação que poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtido através do site [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou em um cartório eleitoral.

**g)** Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1973 e 1999 (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

**h)** Duas (2) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;

**i)** Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado; Comprovante de Residência;

**j) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro, acompanhada da cópia do documento de identificação do procurador. (original e cópia simples ou cópia autenticada);)**

**l) Cartão de vacinação atualizado. Somente para o *Campus* Alegre, Itapina, Santa Teresa (original e cópia simples ou cópia autenticada).**

- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
- Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo servidor que receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.
- O candidato que não se apresentar ao Campus onde concorreu à vaga, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito a ela.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

**8. Início das aulas para os selecionados:** a data será informada pelo Campus no ato da matrícula.

**9. Das recomendações finais:**

**9.1.** Para informações sobre os cursos de graduação ofertados pelo Ifes, consulte o site do Instituto: <https://www.ifes.edu.br/cursos/graduacao> ou <http://emec.mec.gov.br>

**9.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as datas de todas as fases do Processo Seletivo.

**9.3.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**9.4.** A inscrição do candidato implicará conhecimento das instruções e compromisso de aceitar as condições deste Processo Seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital.

**9.5.** Os candidatos que não forem classificados e aprovados nas vagas disponíveis terão o prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus responsável pelo curso escolhido pelo candidato. Transcorrido este prazo, a documentação será incinerada.

Vitória (ES), 28 de junho de 2018.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ANEXO I

#### ENDEREÇOS DOS CAMPI

CAMPUS	ENDEREÇO	LOCAL DE ATENDIMENTO
Alegre	Rodovia Cachoeiro x Alegre – Rive – Alegre-ES	Registro Acadêmico da Graduação Tel: 28 3564-1000 Ramal 1805
Aracruz	Avenida Morobá, 248 – Morobá – Aracruz –ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3270-7877
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia ES 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES	Registro Acadêmico - Tel: 28 3526-9008 ou 3526-9026
Cariacica	Rod Gov Jose Sette, 184 - Itaciba, Cariacica –ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3246-1620 / 3246-1606
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3723-1501
Guarapari	Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720 - Bairro Aeroporto - Guarapari – ES. CEP 29211-625.	Registro Acadêmico - Tel: 27 3261-9940 / 3261-9941 / 3261-9942
Itapina	Rodovia BR 259, KM 70 – Distrito de Itapina –Colatina – ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3723-1244
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Bairro Aviso – Linhares – ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3264-5700 Ramal 5714
Nova Venécia	Rod. Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – Nova Venécia – ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3752-4331
Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira 660 – Bairro Praia Doce – Piúma – ES	Registro Acadêmico - Tel: 28 3520-0644 / 28 3520-0645 / 28 3520-0646
Santa Teresa	Rodovia ES 080, KM 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3259-7866
Serra	Rodovia ES 010, KM 6,5 – Manguinhos – Serra-ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3348-9237
Venda Nova do Imigrante	Avenida Elizabeth Minete Perim, s/n – São Rafael - Venda Nova do Imigrante – ES	Registro Acadêmico - Tel: 28 3546 8618
Viana	Rodovia BR-262, km 12 – Universal – Viana – ES	Registro Acadêmico - Tel: 27 3246-1706
Vila Velha	Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – Vila Velha – ES	Registro Acadêmico - sala 104 Tel: 27 3149-0733
Vitória	Avenida Vitoria, 1729 – Jucutuquara – Vitoria-ES	Protocolo Acadêmico - Tel: 27 3331-2270



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DO PS 45/2018

Eu, \_\_\_\_\_,

venho requerer a minha **INSCRIÇÃO no PS 45 2018 - Vagas Remanescentes - Transferência Externa Facultativa e Novo Curso.**

R.G.		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:    /    /		NATURALIDADE:	ESTADO:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
ESTADO:		TEL RESIDENCIAL:	
TELEFONE CELULAR:		CURSO DE ORIGEM:	
Escrever as informações do Curso pretendido e a modalidade:			
TRANSFERÊNCIA:    (    )		NOVO CURSO:    (    )	
IFES-CAMPUS :	CURSO:	TURNO:	PERÍODO:

**DECLARO**, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital 45/2018 e também, que anexei a este requerimento os documentos exigidos.

\_\_\_\_\_ (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBSERVAÇÃO: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

-----  
COMPROVANTE DO CANDIDATO – PS 45 2018

NOME DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_

LOCAL DE RECEBIMENTO: Campus \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Recebido por: .....

Assinatura: .....

homepage: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)